



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

DECRETO Nº 001/2022.

SÚMULA: ESTABELECE NOVO VALOR DE SALÁRIO MÍNIMO PARA APLICAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.091, de 30 de Dezembro de 2021, D.O.U. de 31/12/2021, o valor para aplicação ao Salário Mínimo nas remunerações base dos Servidores do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. O valor do Salário Mínimo, a partir de 1º de Janeiro de 2022, será de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais).

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor em 01 de Janeiro de 2022.

Apiacás - MT, 03 de Janeiro de 2022.


JULIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL